ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. A elaboração do presente estudo atende aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, notadamente o art. 18, que determina a necessidade de planejamento prévio e justificativa para a contratação. A elaboração deste documento considera os princípios de legalidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência.

Porém, cabe ressaltado que o presente ETP, como o próprio título sugere (preliminar) não se constitui em documento acabado, devendo a Administração da FEMA complementar e ou atualizar as informações, caso necessário, de forma a atender as normas legais vigentes.

1. DADOS DO PROCESSO

Memorando 3.336/2025

Unidade Requisitante: Coordenação do Curso de Fisioterapia

Responsável: Cassia Regina Saade Pacheco

Objeto: Aquisição de mobiliário especializado para atender às necessidades acadêmicas e clínicas do Curso de Fisioterapia.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ESTA CONTRATAÇÃO

Servidor	Cargo
Cassia Regina Saade Pacheco	Coordenadora do curso de Fisioterapia
Isadora Pelizone de Lima Cintra	Assistente Administrativo
Juliana S. De Nigris Batista	Chefe de Seção
Eduardo Aparecido de Souza	Chefe de Seção

2. OBJETIVO

2.1. O presente estudo visa fornecer uma análise detalhada para a aquisição de mobiliário especializado para atender às necessidades acadêmicas e clínicas do Curso de Fisioterapia.

2.2. A contratação será formalizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando a adequação aos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade, bem como a observância dos requisitos técnicos e operacionais essenciais para a plena execução do objeto.

3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS OU MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

3.1. A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) estabelece os fundamentos legais para a contratação pela Administração Pública, inclusive por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do seu artigo 75. No contexto da presente contratação, destacam-se os seguintes dispositivos aplicáveis:

a) Art. 75 – Dispõe sobre as hipóteses em que a licitação poderá ser dispensada;

b) Art. 75, inciso II – Autoriza a dispensa de licitação para a contratação de serviços ou aquisição de bens de pequeno valor, observados os limites legais: R$ 125.451,15 para obras e serviços de engenharia e R$ 62.725,59 para demais compras e serviços, conforme atualizações estabelecidas por norma específica;

c) Art. 33, inciso I – Estabelece o critério de julgamento pelo menor preço, garantindo economicidade à contratação;

d) Art. 54, § 1º – Determina a ampla publicidade dos atos relacionados à contratação, assegurando transparência;

e) Art. 63, inciso II – Permite à Administração exigir qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto contratado;

f) Art. 67, incisos I e II – Dispõe sobre os requisitos para a verificação da capacidade técnica e operacional da contratada, como meio de mitigar riscos e assegurar a qualidade da execução;

g) Art. 92, incisos XII e XIV – Exige a inclusão, no contrato, de cláusulas referentes a garantias de execução contratual e penalidades aplicáveis em caso de inadimplemento;

h) Art. 117 – Determina a obrigação de a Administração exercer a fiscalização da execução contratual, a fim de garantir a fiel observância das condições pactuadas.

3.2. A observância desses dispositivos legais assegura a regularidade jurídica, a transparência e a eficiência no processo de Aquisição de mobiliário especializado para

atender às necessidades acadêmicas e clínicas do Curso de Fisioterapia, em consonância com o interesse público e com as diretrizes da Nova Lei de Licitações.

4. JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. As justificativas encontram-se pormenorizada em item especifico do Documento de Formalização de Demanda encaminhada pela coordenação do curso de Fisioterapia.

4.2. Ademais, a contratação visa suprir lacuna identificada na infraestrutura física do Curso de Fisioterapia da FEMA, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia (Resolução CNE/CES nº 4/2002). A natureza prática do curso exige equipamentos adequados que garantam qualidade, ergonomia e segurança nos atendimentos simulados e reais, essenciais para a formação plena dos discentes e a prestação de serviços à comunidade por meio das clínicas-escola.

4.3. A ausência ou insuficiência dos referidos mobiliários compromete a execução das disciplinas de recursos terapêuticos manuais, cinesioterapia, eletrotermofototerapia, entre outras, afetando diretamente a qualidade do ensino e o atendimento assistencial.

5. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

5.1. A aquisição de mobiliário especializado para o Curso de Fisioterapia da Fundação Educacional do Município de Assis, está alinhada com as necessidades estruturais e acadêmicas do curso, conforme detalhado no Documento de Formalização de Demanda (DFD). Este documento justifica a necessidade de aquisição para atender às demandas práticas do curso e melhorar a infraestrutura para atendimentos simulados e reais, essenciais para a formação dos discentes e serviços à comunidade.

5.2. A análise de riscos e a estimativa de preços foram realizadas, considerando cotações de múltiplos fornecedores e contratações similares, para assegurar a economicidade e a eficiência da contratação.

5.3. O processo de contratação deve seguir as diretrizes da Lei 14.133/2021, garantindo transparência e competitividade.

5.4. Por fim, não foram encontradas referências a outros instrumentos de

planejamento do órgão que contradigam ou alterem a necessidade e a viabilidade desta contratação.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Natureza da Contratação:

6.1.1. A aquisição de mobiliário especializado para o Curso de Fisioterapia da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA) visa atender às necessidades estruturais e pedagógicas do curso, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais. Os itens constantes no DFD são essenciais para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, clínicas e laboratoriais, integrando-se diretamente à infraestrutura física necessária para o cumprimento da matriz curricular, bem como, são fundamentais para a execução de procedimentos com segurança e ergonomia, enquanto as escadinhas auxiliam na adaptação postural e realização de exercícios terapêuticos, além de otimizar o fluxo de trabalho ao organizar e suportar equipamentos e materiais durante as intervenções, ainda facilitam a mobilidade e postura adequada dos acadêmicos durante os procedimentos clínicos.

6.2. Duração Inicial do Contrato:

6.2.1. O prazo para a entrega dos mobiliários especializados para o Curso de Fisioterapia da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA) é de até 30 dias após a emissão da nota de empenho.

6.2.2. A entrega dos produtos será realizada no Bloco de Fisioterapia da FEMA, e o pagamento será efetuado em até 15 dias úteis após a entrega da nota ao Setor de Compras, condicionado à validação dos serviços ou itens entregues. As garantias e condições específicas de manutenção ou assistência técnica, se aplicáveis, devem ser detalhadas no Termo de Referência conforme a Lei 14.133/21.

6.3. Critérios de Sustentabilidade:

6.3.1. Para a aquisição de mobiliário especializado para o Curso de Fisioterapia da FEMA, os critérios de sustentabilidade devem incluir:

6.3.1.1. Baixo Consumo de Energia e Recursos: Selecionar mobiliário que utilize materiais recicláveis ou de fontes renováveis. Priorizar fornecedores que demonstrem eficiência energética em seus processos de produção.

6.3.1.2. Logística Reversa: Incluir cláusulas que obriguem o fornecedor a recolher o mobiliário ao final de sua vida útil para reciclagem ou disposição adequada,

minimizando o impacto ambiental.

6.3.1.3. Produção Sustentável: Exigir que o mobiliário seja produzido com baixa emissão de poluentes, incluindo o uso de vernizes e colas menos tóxicos.

6.3.1.4. Certificações Ambientais: Preferir mobiliário que possua certificações que garantam a sustentabilidade de sua produção, como FSC para madeira ou Energy Star para componentes eletrônicos.

6.3.2. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

- ✓ Impacto: Uso de recursos naturais não renováveis e geração de resíduos.
- ✓ Mitigação: Escolher materiais reciclados ou recicláveis e implementar programas de logística reversa.
- ✓ Impacto: Emissões durante a produção e transporte.
- ✓ Mitigação: Selecionar fornecedores locais ou que compensam suas emissões de carbono.
- ✓ Impacto: Consumo de energia na produção e uso do mobiliário.
- ✓ Mitigação: Optar por mobiliário que requeira menos energia para sua fabricação e uso.

6.4. Transição Contratual:

6.4.1. As durações possíveis para a entrega dos mobiliários especializados são de até 30 dias após a emissão da nota de empenho, com possibilidade de prorrogação caso haja justificativa aceitável baseada em atrasos logísticos ou problemas de produção, desde que devidamente comunicados e acordados com a FEMA.

6.4.2. A transição contratual para a entrega de mobiliários especializados não se aplica neste contexto, pois trata-se de uma aquisição de bens com entrega definida e não de um serviço contínuo ou que exija uma transição de serviços ou gestão. Portanto, não há necessidade de um período de transição contratual específico para este caso.

6.4.3. As áreas e atividades abrangidas são especificamente a entrega e instalação dos mobiliários no Bloco de Fisioterapia da FEMA, garantindo que os mobiliários sejam entregues e montados conforme as especificações técnicas definidas no contrato e no Termo de Referência.

6.4.4. Não há prazos adicionais para a transição contratual, pois, como mencionado, a transição contratual não se aplica a este caso de aquisição direta de bens. A entrega deve ser realizada dentro do prazo estipulado de 30 dias após a emissão da nota de

empenho.

6.4.5. Os riscos da transição, que poderiam incluir atrasos na entrega, danos aos produtos durante o transporte, ou erros na montagem, são mitigados através de cláusulas contratuais que preveem penalidades para atrasos e exigências de qualidade e conformidade dos produtos entregues.

6.5. Relevância dos requisitos estipulados:

6.5.1. Os requisitos especiais para a contratação do mobiliário especializado para o Curso de Fisioterapia da FEMA são justificados pela necessidade de atender especificações técnicas que garantam segurança, ergonomia e adequação às práticas pedagógicas e clínicas do curso. A relevância da contratação está na necessidade de cumprir a matriz curricular e as Diretrizes Curriculares Nacionais, proporcionando infraestrutura adequada para a formação prática dos alunos e a realização de atendimentos à comunidade.

7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DO SERVIÇO

7.1. Para estimar a demanda da quantidade necessária para a aquisição dos mobiliários foram considerados necessidade operacional do curso, mas, sobretudo, um investimento estratégico na melhoria da qualidade da formação oferecida, no cumprimento dos requisitos legais de infraestrutura e na qualificação dos ambientes de prática pedagógica. Assim, optou-se por uma quantidade mínima para a aquisição dos seguintes itens:

Item	Descrição	Quantidade
1	Divã tablado de fisioterapia (186x135x44 cm), cor azul	05
2	Escadinha/Banqueta de dois degraus (suporta até 120 kg, tapete antiderrapante, ponteira PVC)	05
3	Mesa Carrinho Auxiliar em "Z" (estrutura aço, 3 prateleiras em MDF)	10
4	Banco tipo "tartaruga" (banqueta baixa com rodinhas, assento fixo quadrado)	04

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1. O levantamento de mercado referente à aquisição de mobiliário especializado para o Curso de Fisioterapia da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA) foi conduzido de forma criteriosa, contemplando os seguintes aspectos:

8.1.1. Identificação da Necessidade: Levantou-se a demanda por mobiliário específico que atenda às exigências das práticas acadêmicas e laboratoriais inerentes ao curso de Fisioterapia, assegurando a efetividade dos processos de ensino-aprendizagem.

8.1.2. Pesquisa de Fornecedores: Realizou-se uma busca no mercado visando identificar empresas que ofertam os itens necessários, a saber: divã tablado, escadinha de dois degraus, mesa carrinho auxiliar em formato "Z" e banco tipo tartaruga.

8.1.3. Análise Comparativa de Produtos: Foram avaliados aspectos relacionados à qualidade, materiais empregados, ergonomia, durabilidade e conformidade com as normas técnicas e regulamentares aplicáveis.

8.1.4. Estudo de Preços: Procedeu-se à comparação de preços entre os fornecedores identificados, considerando, além dos valores, fatores como condições de garantia, possibilidades de manutenção e prazos de entrega.

8.1.5. Consulta a Referências: Buscou-se, junto a instituições congêneres, informações sobre os modelos mais utilizados e bem avaliados, visando assegurar a escolha de equipamentos que efetivamente atendam às necessidades acadêmicas e profissionais.

8.2. Justificativa da Solução a Contratar

8.2.1. Atendimento às Necessidades Acadêmicas: A solução proposta contempla mobiliário que viabiliza a adequada simulação das práticas fisioterapêuticas, promovendo um ambiente propício ao desenvolvimento das competências exigidas para a formação dos estudantes.

8.2.2. Conformidade com Normas e Padrões Técnicos: Os itens selecionados atendem aos requisitos de segurança, ergonomia e durabilidade, em consonância com a legislação vigente e as melhores práticas do setor.

8.2.3. Racionalidade Econômica: A escolha fundamenta-se na busca pelo melhor custo-benefício, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade, a vida útil dos materiais e o suporte pós-venda oferecido pelos fornecedores.

8.2.4. Contribuição para a Formação Profissional: A adoção de mobiliário adequado proporciona aos estudantes uma experiência prática enriquecedora, alinhada às

exigências do mercado de trabalho e às diretrizes curriculares do curso de Fisioterapia.

9. DA ESTIMATIVA E JUSTIFICATIVAS DOS PREÇOS

9.1. A pesquisa de preços foi realizada com base em:

- Cotações junto a, no mínimo, três fornecedores do setor.
- Consultas a contratações similares registradas no Banco de Preços da empresa Negócios Públicos.

Ao final estima-se o custo médio para a aquisição o valor de **R$ 17.836,64** (dezessete mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), sendo que considerando os documentos acostados nos autos tem-se o seguinte:

TABELA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**APRES.**	**V.U (R$)**	**V.T (R$)**
1	Divã tablado de fisioterapia. Altura: 186 cm, Largura: 135 cm, Comprimento: 44 cm COR: AZUL	**5**	UND	**1.757,10**	8.785,50
2	Escadinha/Banqueta de dois degraus – suporta até 120 kg e conta com tapetes antiderrapantes e ponteira em PVC. Dimensões: Largura – 33 cm, Altura – 44 cm, Comprimento – 45 cm	**5**	UND	**186,86**	934,30
3	Mesa Carrinho Auxiliar em Z– Estrutura em aço, com 3 prateleiras em mdf. Dimensões da prateleira superior e inferior: 49x39x1,5 (CxLxA). Dimensões da prateleira do meio: 45x30x1,5 (CxLxA). Dimensões do produto: 39x54x78 cm (CxLxA)	**10**	UND	**628,52**	6.285,20
4	BANCO TARTARUGA – banqueta baixa com rodinhas. Usado para trabalhar sentado com assento fixo, quadrado.	**4**	UND	**457,91**	1.831,64

9.2. Justificativas da escolha dos fornecedores consultados

9.2.1. Para a pesquisa de preços foram consultados diversos fornecedores do mercado para a obtenção de orçamentos prévios, a fim de garantir transparência e competitividade no processo de contratação. No entanto, alguns dos fornecedores inicialmente contatados não demonstraram interesse, assim, não responderam ao pedido de orçamento dentro do prazo estabelecido.

9.2.2. Diante desse cenário, foram selecionados os fornecedores, que atenderam prontamente à solicitação de orçamento e demonstraram capacidade técnica e

comercial para a prestação a contratação. Além disso, ambos possuem experiência consolidada na distribuição de materiais médicos e hospitalares, garantindo maior segurança na aquisição do produto em questão.

9.3. A escolha desses fornecedores visa assegurar o cumprimento dos critérios de eficiência, confiabilidade e adequação técnica necessários para a do mobiliário para atender as necessidades do curso de Fisioterapia, garantindo que o processo de licitação ocorra de maneira justa e dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. O parcelamento não se aplica, a aquisição direta e integral dos mobiliários é justificada pela capacidade atual de armazenamento e pela preparação da infraestrutura física do local, que já está adequada para receber e acomodar os novos itens sem necessidade de ajustes significativos. Além disso, a entrega dos mobiliários em uma única remessa reduz custos logísticos e simplifica o processo de instalação e distribuição dentro das instalações da instituição.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A contratação do mobiliário especializado para o Curso de Fisioterapia da Fundação Educacional do Município de Assis visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e eficiência no uso dos recursos disponíveis. A aquisição dos itens é essencial para o cumprimento da matriz curricular e para a execução de disciplinas práticas como recursos terapêuticos manuais, cinesioterapia e eletrotermofototerapia.

11.2. Esta aquisição permitirá a realização de procedimentos com segurança e ergonomia, melhorando a qualidade do ensino e o atendimento assistencial, além de atender às exigências legais e acadêmicas e mitigar riscos à segurança de alunos e pacientes.

11.3. Além disso, a contratação contribui para o desenvolvimento nacional sustentável ao melhorar a infraestrutura educacional e assistencial, promovendo a formação de qualidade em um campo essencial como a fisioterapia. Isso, por sua vez, beneficia a comunidade local através dos serviços prestados pelas clínicas-escola, integrando-se

aos esforços de desenvolvimento social e de saúde da região.

12. Análise de Riscos

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Fornecimento de mobiliário fora do padrão exigido	Média	Alto	Especificar requisitos técnicos com rigor no TR; exigir amostras ou certificações.
Atraso na entrega	Baixa	Médio	Prever cláusulas contratuais de penalidade.
Dificuldade de instalação ou inadequação ao espaço	Baixa	Médio	Validar previamente as dimensões dos ambientes.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

13.1. No que se refere à adequação do ambiente, não se fazem necessárias providências adicionais, uma vez que as instalações da clínica-escola dispõem de espaço físico suficiente e adequado para acomodar os mobiliários que serão adquiridos, garantindo plena funcionalidade e segurança no uso.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

14.1. Após análise do documento enviado e da Lei nº 14.133/21, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

14.2. Conforme o disposto no art. 115, §1º, da Lei nº 14.133/21, é proibido à Administração retardar imotivadamente a execução de obra ou serviço, ou de suas parcelas, inclusive na hipótese de posse do respectivo chefe do Poder Executivo ou de novo titular no órgão ou entidade contratante.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Com base na análise realizada, conclui-se que a aquisição do mobiliário é técnica e economicamente viável, representando medida necessária ao adequado funcionamento do Curso de Fisioterapia, conforme fundamentação apresentada.

15.2. Este Estudo Técnico Preliminar constitui parte integrante do planejamento da contratação, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Assis, 02 de junho de 2025.

Cassia Regina Saade Pacheco
Coordenadora do curso de Fisioterapia

Isadora Pelizone de Lima Cintra
Assistente Administrativo

Juliana S. De Nigris Batista
Chefe de Seção

Eduardo Aparecido de Souza
Chefe de Seção